



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar  
Em 05/07/00

Margama  
Márcia Adriane R. Gama  
Chefe de Serviço de Acompanhamento e Registro  
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404  
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N° 1229 /2000

De, 05 de julho de 2000.

*Revogado pelo decreto nº 884, de 08/08/2002.*

**Autoriza a permissão de uso, que especifica, a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso a título precário da área destinada à banca de jornais e revistas, situada à AV. NS 04, QD ACSE 02, CONJ. 01, nesta Capital, em favor de **LUCAS PEREIRA DA SILVA** para exploração comercial, pelo período de cinco (05) anos, nos termos e condições estabelecidas no Processo nº 18390/97.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho ano 2000.

~~**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal~~

*Angela Marquez Batista*  
**Ângela Marquez Batista**  
Advogada Geral do Município

*Wagner Ferreira da Cunha*  
**Wagner Ferreira da Cunha**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente